



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA A  
DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO ESTADO  
DE MINAS GERAIS – EDITAL N. 01/2007**

**DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**DECISÃO**



Trata-se de requerimento da candidata Wania do Carmo de Carvalho Triginelli, inscrita sob o n. 290302, no concurso em epígrafe, apresentando a documentação descrita no subitem 1.2 do Capítulo VIII do Edital n. 01/2007, para os fins de deferimento de inscrição no certame.

Recebida e analisada a documentação enviada, a Comissão Examinadora informa que a candidata protocolizou o Requerimento de Deferimento de Inscrição em 13 de abril de 2010. Todavia, seu prazo expirou em 23 de fevereiro de 2010, conforme publicação realizada em 05 de fevereiro de 2010 (doc. 01). Ressalte-se que a citada publicação abriu prazo para apresentação de documentos dos candidatos classificados até a 265ª colocação e que a candidata em questão classificou-se em 179ª lugar..

Não obstante o descumprimento do prazo para a juntada de documentos, a candidata também desrespeitou a alínea "b", do subitem 1.2, do Capítulo VIII, do Edital nº 01/2007, eis que não apresentou certidão de nascimento ou de casamento, com as necessárias averbações, juntando apenas cópia autenticada do Mandado de Averbação de Divórcio, conforme documento de fl. 27.

Diante do exposto, INDEFERE-SE o pedido da inscrição definitiva do candidato.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2010.

Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues  
Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora